



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



EDITAL Nº 125, 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do respectivo oferecimento de parecer da Comissão de Justiça e Redação ao PL nº 427/2017, que reconhece de utilidade pública municipal a Associação Comunitária de Produtores Rurais de Jacaré, em que a referida Comissão opinou favoravelmente à aprovação da matéria lei ali em estudo e apreciada.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 22 de novembro de 2017.


Ver. EDILSON PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara